Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2017.08.16 20:11:48 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2017 — Nº 4.933

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.696, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Reconhece o Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio, na Modalidade Presencial, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 78/2017, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2016/27000/005858,

D E C R E T A:

Art. 1º É reconhecido, pelo período de três anos, o Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio, na Modalidade Presencial, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, sediado no campus de Augustinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
DETRAN	42
IGEPREV-TOCANTINS	46
NATURATINS	47
ITERTINS	55
JUCETINS	60
UNITINS	64
DEFENSORIA PÚBLICA	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

DECRETO Nº 5.697, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Reconhece o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, na Modalidade Presencial, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 55/2017, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2016/27000/005857,

D E C R E T A:

Art. 1º É reconhecido, pelo período de três anos, o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, na Modalidade Presencial, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, sediado no campus de Augustinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.698, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Reconhece o Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade Ensino a Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins/ Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 79/2017, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2016/27000/005856,

D E C R E T A:

Art. 1º É reconhecido, pelo período de quatro anos, o Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade Ensino a Distância - EaD, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins/Universidade Aberta do Brasil - UAB, sediado nos polos de Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Mateiros, Nova Olinda, Palmas e Porto Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil